

## Ata de Reunião

<b>Assunto da Reunião:</b>	<b>3ª Reunião de Análise da Estratégia</b>
<b>Data da Reunião:</b>	15/12/2025
<b>Local da Reunião:</b>	Diretoria Geral

Presentes:

<b>Nome</b>	<b>Unidade</b>
Patricia Cabral Machado	Secretaria de Governança e Gestão Estratégica
Fernando Antônio de Freitas Lima	Secretaria-Geral da Presidência
Joarez Dallago	Secretaria de Gestão de Pessoas
Francisco Jonathan Reboucas Maia	Secretaria de Tecnologia da Informação
Ednevaldo Medeiros Pereira	Secretaria-Geral Judiciária
Fabiano Rego de Sousa	Secretaria de Orçamento e Finanças
Maria Eveline Lima Fernandes	Secretaria Administrativa
Deven Moura Miller	Assessoria de Governança de Contratações, Obras e Sustentabilidade
Nivea Costa Maia	Coordenadoria de Governança Institucional

## PAUTA

### 1. Abertura da reunião

A Secretária de Governança e Gestão Estratégica do TRT-7, Patricia Cabral Machado, agradeceu a presença de todos e iniciou a reunião com o relato acerca do 19.º Encontro Nacional do Poder Judiciário (ENPJ), no qual foi avaliada a Estratégia Nacional do Poder Judiciário para estabelecimento das Metas Nacionais e Específicas para 2026, além da divulgação do resultado do Prêmio CNJ de Qualidade 2025.

### 2. Assuntos e Deliberações

1. Apresentação dos Resultados do Plano Estratégico do TRT-7, com a explanação dos Objetivos Estratégicos e das Metas relacionadas (em anexo).
2. Apresentação dos Macrodesafios do Poder Judiciário para a Estratégia Nacional do Poder Judiciário 2027-2032 (em anexo).
3. Ao final da apresentação foi expresso convite para que os presentes se manifestassem livremente. Por fim, os presentes expressaram sua satisfação pela explanação realizada e agradeceram.

Fortaleza, 15 de dezembro de 2025.

Responsável pela confecção da Ata: Nivea Costa Maia  
(Coordenadoria de Governança Institucional)



# Plano Estratégico 2021-2026



## Resultados 2021-2025

# PERSPECTIVA DA SOCIEDADE

# Objetivo Estratégico nº 1

## Fortalecer a comunicação e as parcerias institucionais

**Meta nº 1:** Realizar anualmente, por todo o ciclo da estratégia, pelo menos 1 (um) novo projeto com os parceiros institucionais



**Em 2025 (até novembro):**

**Responsável:** Presidente do TRT-7

**Indicador nº 1:** Índice de execução de projetos com os parceiros institucionais – IEPPI

**Fórmula:** IEPPI = PEPI, onde PEPI é o número de projetos executados com os parceiros institucionais

### INICIATIVAS ESTRATÉGICAS

#### Acordos de Cooperação Técnica com os parceiros institucionais

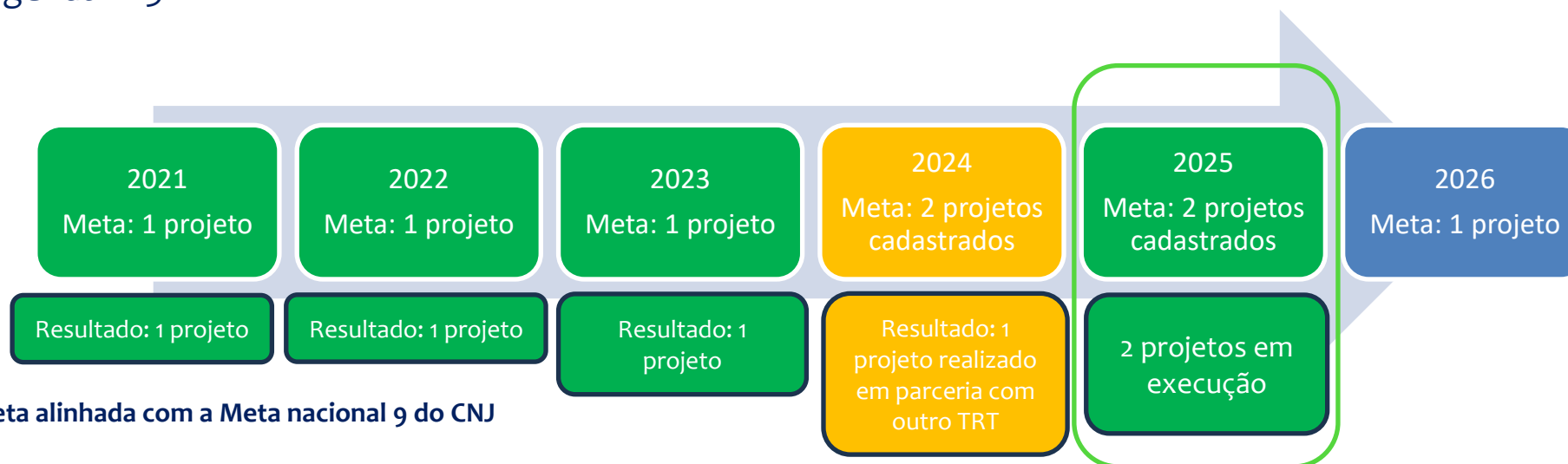
Articular e formalizar acordos de cooperação técnica com potenciais parceiros institucionais para maximizar direcionamentos de recursos para melhores resultados do Plano Estratégico Institucional.

**Em 2025** foi publicado ATO CONJUNTO TRT7.TRF5.TJ-CE.TRE-CE Nº 1, em 25 DE JUNHO DE 2025, objetivando: I - executar e promover as políticas públicas judiciais de atenção às pessoas em situação de rua no âmbito do Estado do Ceará de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Comitê Nacional PopRuaJud; II - atuar de forma articulada e propositiva com o objetivo de criar e fortalecer as redes interinstitucionais de proteção dos direitos da população em situação de rua; III - adaptar seus sistemas para fornecer ao Conselho Nacional de Justiça os dados relativos às partes que estão em situação de rua, por meio do Modelo de Transmissão de Dados (MTD) do DataJud, no prazo de 120 (cento e vinte) dias a contar da publicação deste ato conjunto; IV - prestar informações para o índice IPopRuaJud e para as pesquisas definidas no âmbito do Comitê Nacional.

## Objetivo Estratégico nº 2

### Promover o trabalho decente e a sustentabilidade

**Meta nº 2\*:** Implantar projetos oriundos do laboratório de inovação com avaliação de benefícios à sociedade e relacionados à Agenda 2030.



\*Meta alinhada com a Meta nacional 9 do CNJ

### Em 2025: Meta cumprida (atualização novembro/2025)

Responsável: Laboratório de Inovação do TRT-7

Indicador nº 2: Índice de inovação - II

Fórmula: II = PLAB, onde PLAB é Projeto do laboratório de inovação com avaliação de benefícios à sociedade e relacionado à Agenda 2030.

### INICIATIVAS ESTRATÉGICAS

#### Acolhimento para a Diversidade no Poder Judiciário

Projeto para a elaboração de um protocolo de acolhimento para a diversidade no Poder Judiciário. (Cadastrado na Plataforma Renovajud do CNJ – parceria com o Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte e com o Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região).

#### Gestão inovadora de riscos – catálogo colaborativos de riscos da Justiça do Trabalho

Projeto para a elaboração de catálogo de riscos para o 1º grau de jurisdição. (Cadastrado na Plataforma Renovajud do CNJ – parceria com o Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região).

# PERSPECTIVA DOS PROCESSOS INTERNOS

## Objetivo Estratégico nº 3 Garantir a duração razoável do processo

**Meta nº 3\*:** Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente.



\*Meta alinhada com a Meta nacional 1 do CNJ

**Em 2025: Meta cumprida (até novembro de 2025)**

**Responsável:** Gestor(a) de metas do TRT-7

**Indicador nº 3:** Índice de Processos Julgados - IPJ

**Fórmula:** IPJ = Percentual de cumprimento =  $(\sum \text{sentmeta} / (\sum \text{caso\_novo\_meta\_2023} - \sum \text{saidameta} + \sum \text{dess\_2023} - \sum \text{susmeta})) \times 100$  - Cláusula de barreira: taxa de congestionamento na fase de conhecimento TCL <35%. A meta foi cumprida pelo desempenho na cláusula de barreira

### INICIATIVAS ESTRATÉGICAS

#### Selo Excelência TRT-7

Premiação anual voltada às unidades do 1º grau que objetiva o reconhecimento da busca pela excelência na gestão judicial.

#### Acompanhamento correicional

Correições ordinárias integradas com a gestão de metas do TRT-7

## Objetivo Estratégico nº 3 Garantir a duração razoável do processo

**Meta nº 4\*:** Julgar os processos mais antigos.



\*Meta alinhada com a Meta nacional 2 do CNJ

**Em 2025: Meta cumprida na parte 1 e não cumprida na parte 2 (até novembro de 2025)**

**Responsável:** Gestor(a) de metas do TRT-7

**Indicador nº 4:** Índice de Processos antigos Julgados - IPAJ

**Fórmula:** IPAJ = Percentual de cumprimento =  $(\text{julgados}_a / (\text{dis}_a - \text{saída}_a - \text{suspensos}_a + \text{dessobrestados}_a)) * (1000/9,3)$

### INICIATIVAS ESTRATÉGICAS

#### Selo Excelência TRT-7

Premiação anual voltada às unidades do 1º grau que objetiva o reconhecimento da busca pela excelência na gestão judicial.

**Articulação com os diretores de secretaria e assessores de gabinete.**

Sensibilização em relação aos processos pendentes da meta nacional 2.

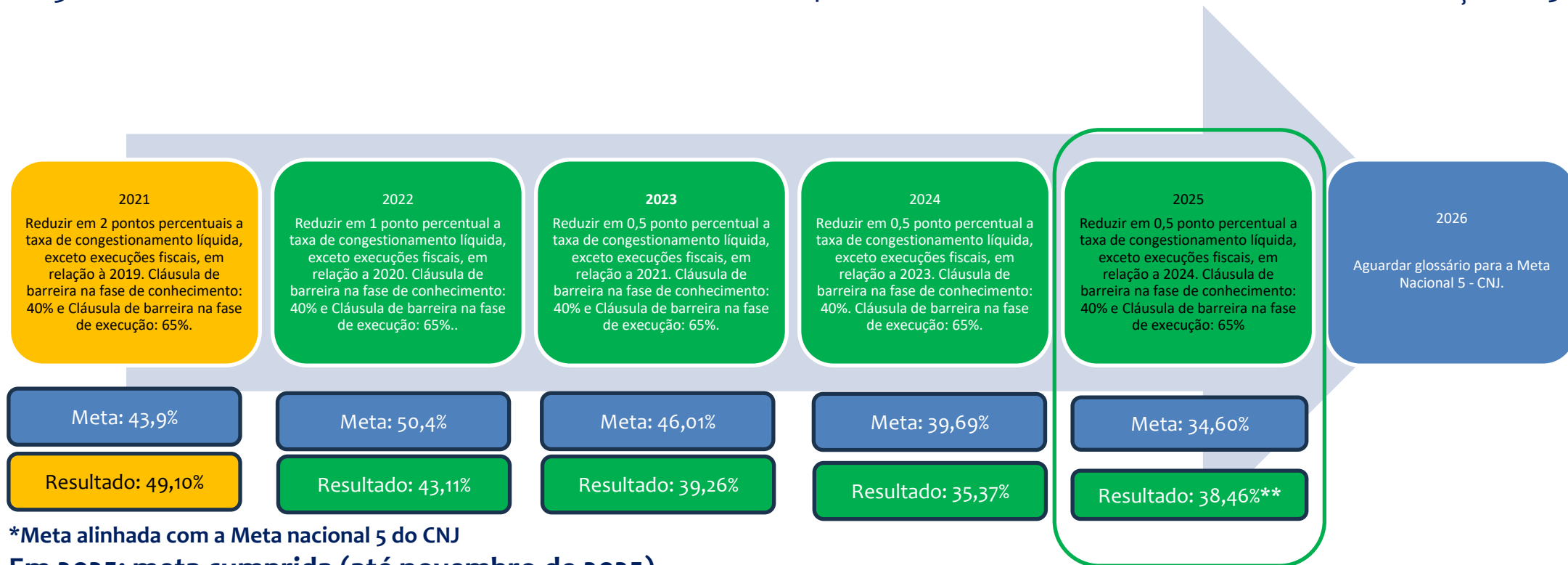
#### Painel de Pendentes de Meta 2

Painel (BI) com listas editáveis de processos pendentes para a parte 1 e a parte 2 da meta 2.

## Objetivo Estratégico nº 3

### Garantir a duração razoável do processo

**Meta nº 5\*:** Reduzir em 0,5 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2023. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40%. Cláusula de barreira na fase de execução: 65%.



\*Meta alinhada com a Meta nacional 5 do CNJ

**Em 2025: meta cumprida (até novembro de 2025)**

**Responsável:** Gestor(a) de metas do TRT-7

**Indicador nº 5:** TCLNFISC – Taxa de Congestionamento Líquida Não Fiscal (indicador com polaridade negativa: quanto menor, melhor)

**Fórmula:**  $TCLNFISC = (TCLNFISC_{2021} - 0,01/TCLNFISC_{2023}) * 100$

**INICIATIVAS ESTRATÉGICAS**

**Selo Excelência TRT-7**

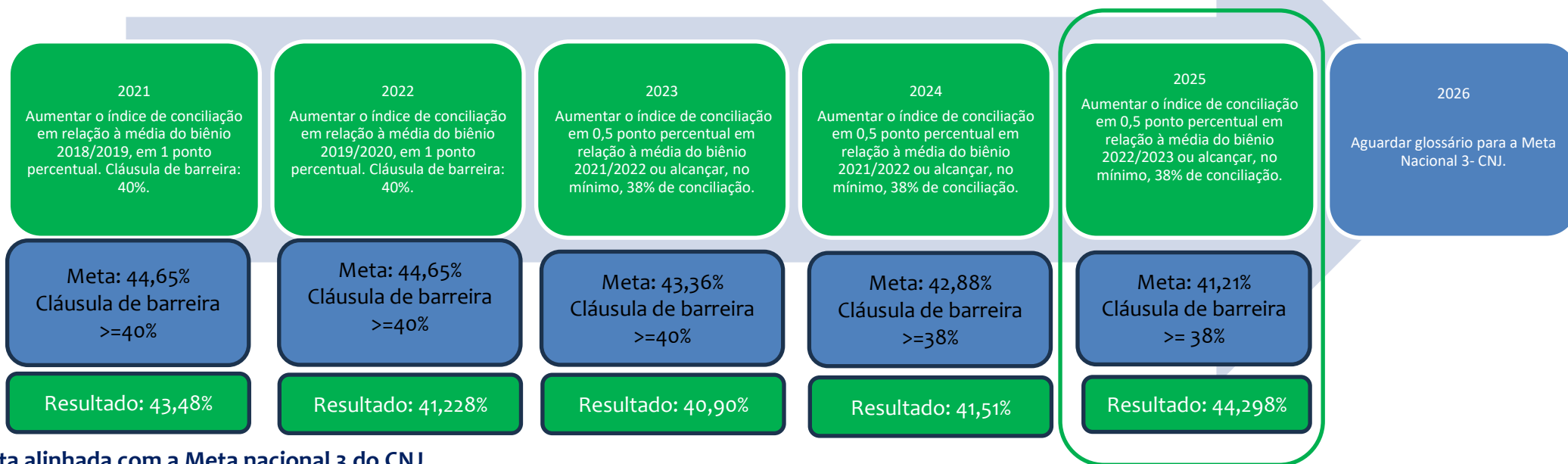
Premiação anual voltada às unidades do 1º grau que objetiva o reconhecimento da busca pela excelência na gestão judicial.

\*\* TCL conhecimento = 36,09 (cláusula de barreira <=40%) TCL execução = 47,05 (cláusula de barreira <=65%)

## Objetivo Estratégico nº 3

### Assegurar o tratamento adequado aos conflitos trabalhistas

#### Meta nº 6\*: Estimular a Conciliação



\*Meta alinhada com a Meta nacional 3 do CNJ

**Em 2025: Meta cumprida (até novembro de 2025)**

**Responsável: Gestor(a) de metas do TRT-7**

**Indicador nº 6:** IC = Índice de Conciliação – Cláusula de barreira >=40% - Meta cumprida pela cláusula de barreira

**Fórmula:** IC = conc/sentnc, onde conc: soma de processos da situação Julgamento homologatório proferido e sentnc: sentenças não criminais

#### INICIATIVAS ESTRATÉGICAS

##### Selo Excelência TRT-7

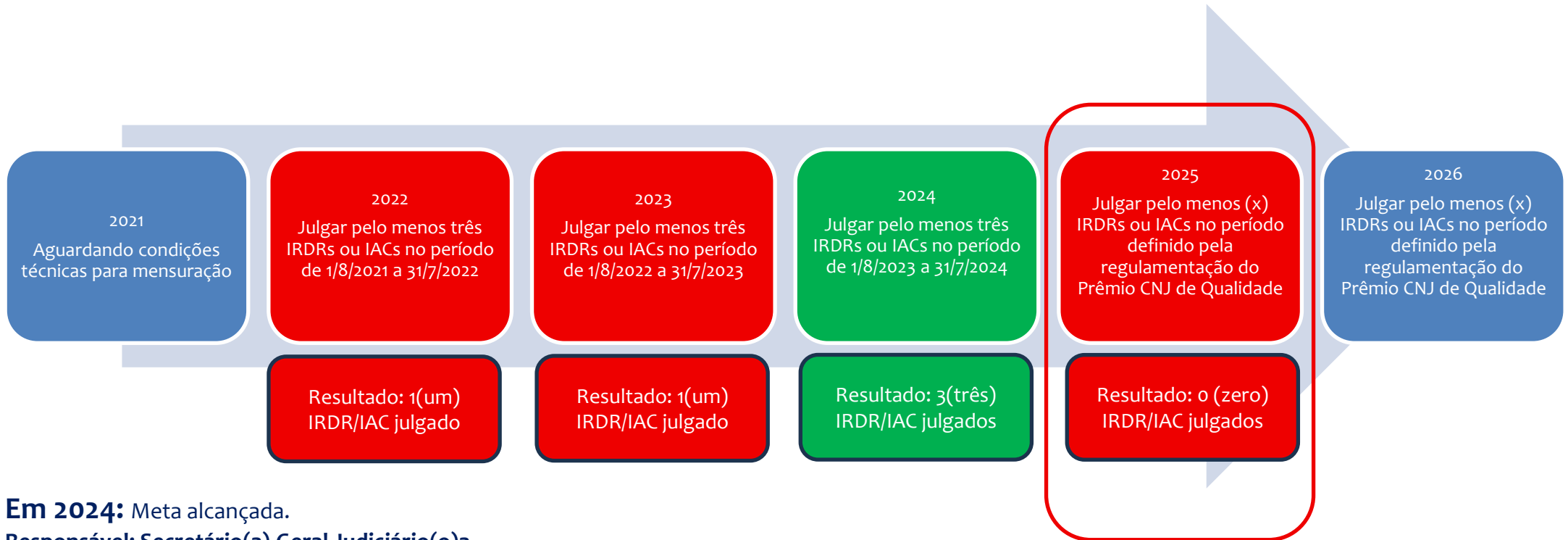
Premiação anual voltada às unidades do 1º grau que objetiva o reconhecimento da busca pela excelência na gestão judicial.

##### Semana Nacional da Conciliação

## Objetivo Estratégico nº 5

### Garantir a efetividade do tratamento das demandas repetitivas

**Meta nº 7:** Julgar pelo menos o quantitativo definido de IRDRs ou IACs nos períodos delimitados nas metas anuais.



**Em 2024:** Meta alcançada.

**Responsável:** Secretário(a)-Geral Judiciário(o)a

**Indicador nº 7:** QIRDR/IAC = Quantitativo de julgamento de IRDRs e IACs

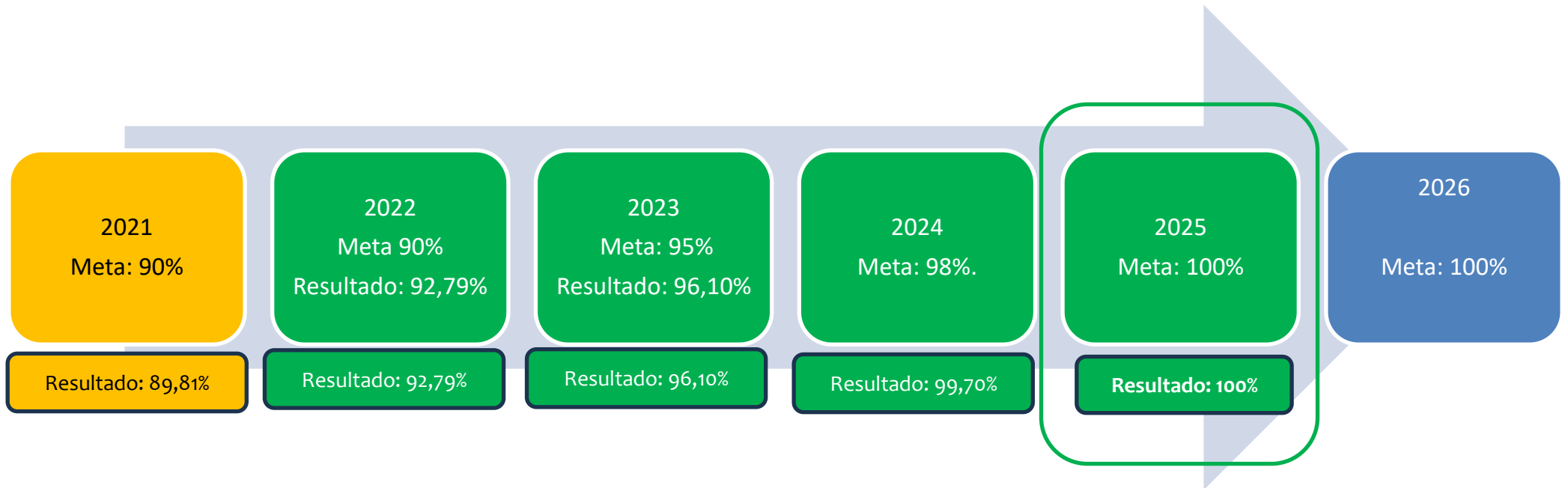
**Fórmula:** QIRDR/IAC = Quantitativo de julgamento de IRDRs e IACs nos períodos delimitados nas metas anuais

**INICIATIVAS ESTRATÉGICAS:** Identificação dos processos e articulação e acompanhamento do fluxo até o julgamento

## Objetivo Estratégico nº 6

### Promover a integridade e a transparência em relação aos atos de gestão praticados

**Meta nº 8:** Aprimorar anualmente o percentual obtido no Ranking da Transparência do Poder Judiciário mensurado pelo Conselho Nacional de Justiça - CNJ



#### Em 2025: Meta 100%

**Responsável:** Secretário(a)-Geral da Presidência – Secretária(o) de Governança e Gestão Estratégica – Coordenadora(o) de Governança Institucional

**Indicador nº 8:** IT = Índice da Transparência

**Fórmula:**  $IT = \frac{ARTCNJ_{\text{exatual}}}{ARTCNJ_{\text{exant}}}$  (cláusula de barreira  $ARTCNJ_{\text{exatual}} = 100\%$ ), onde,  $ARTCNJ_{\text{exatual}}$  - Avaliação no Ranking da Transparência do CNJ no exercício atual e  $ARTCNJ_{\text{exant}}$  - Avaliação no Ranking da Transparência do CNJ no exercício anterior

#### INICIATIVAS ESTRATÉGICAS

**Acompanhamento do cumprimento das ações necessárias para ampliar a conformidade às regras do Ranking da Transparência**

## Objetivo Estratégico nº 7 Fortalecer a governança e a gestão estratégica

**Meta nº 9:** Aprimorar anualmente a apreciação no eixo governança do Prêmio CNJ de Qualidade mensurado pelo Conselho Nacional de Justiça - CNJ



### Em 2025: Divulgação com o Prêmio CNJ 2025

**Responsável:** Secretário(a)-Geral da Presidência – Secretária(o) de Governança e Gestão Estratégica – Coordenadora(o) de Governança Institucional

**Indicador nº 9:** Índice de desempenho do TRT-7 no eixo governança do Prêmio CNJ de Qualidade

**Fórmula:** ID = Desempenho do TRT-7 no eixo governança do Prêmio CNJ de Qualidade no exercício.

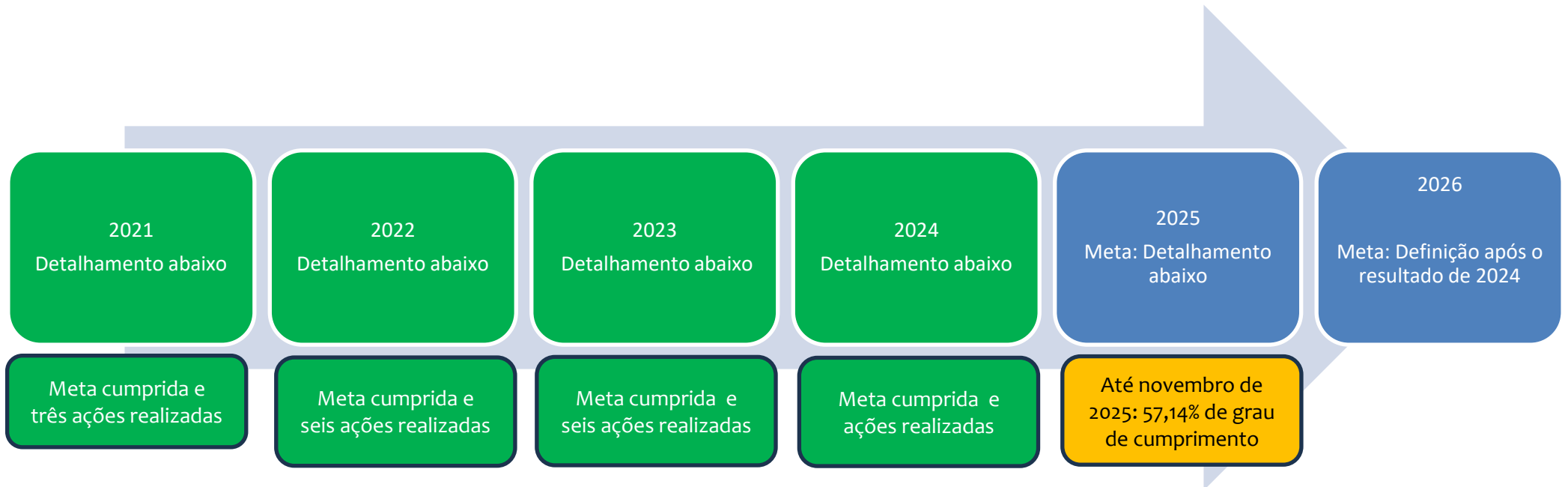
### INICIATIVAS ESTRATÉGICAS

Instituição do Programa Prêmio CNJ de Qualidade para o monitoramento permanente dos parâmetros de avaliação e o desenvolvimento de ações com o objetivo de aperfeiçoar a apreciação do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região no Prêmio CNJ de Qualidade (Ato 353/2023).

# PERSPECTIVA DO APRENDIZADO E CRESCIMENTO

## Objetivo Estratégico nº 8 Incrementar a gestão de pessoas

**Meta nº 10:** Promover a saúde de magistrados e de servidores.



### Em 2025: apuração até novembro de 2025

**Indicador nº 10:** Índice de Promoção da Saúde de Magistrados e de Servidores.

Instruir, anualmente, o Plano de Qualidade de Vida do tribunal e alcançar em 2025: a) a participação de pelo menos 10% do número total de magistrados(as) ativos(as) no TRT e de 15% do número total de servidores(as) ativos(as) no TRT, considerando o quantitativo total de participantes distintos no conjunto de ações de qualidade de vida planejadas;

b) a realização de exames periódicos de saúde em 15% dos(as) magistrados(as) e 15% dos(as) servidores(as);

c) a promoção de pelo menos 3 (três) ações com vistas a reduzir a incidência de casos de uma das cinco doenças mais frequentes constatadas nos exames periódicos de saúde do ano anterior ou de uma das cinco maiores causas de absenteísmo do ano anterior;

d) a promoção de pelo menos 1 (uma) ação em que participem terceirizados(as), estagiários(as) e aprendizes.

## Objetivo Estratégico nº 8 Incrementar a gestão de pessoas

**Meta nº 11:** Realizar pesquisa de clima organizacional a cada ciclo da estratégia



### Em 2025: meta cumprida

**Responsável:** Secretário(a) de Gestão de Pessoas

**Indicador nº 11:** Índice de realização de pesquisa de clima organizacional- IRPCO

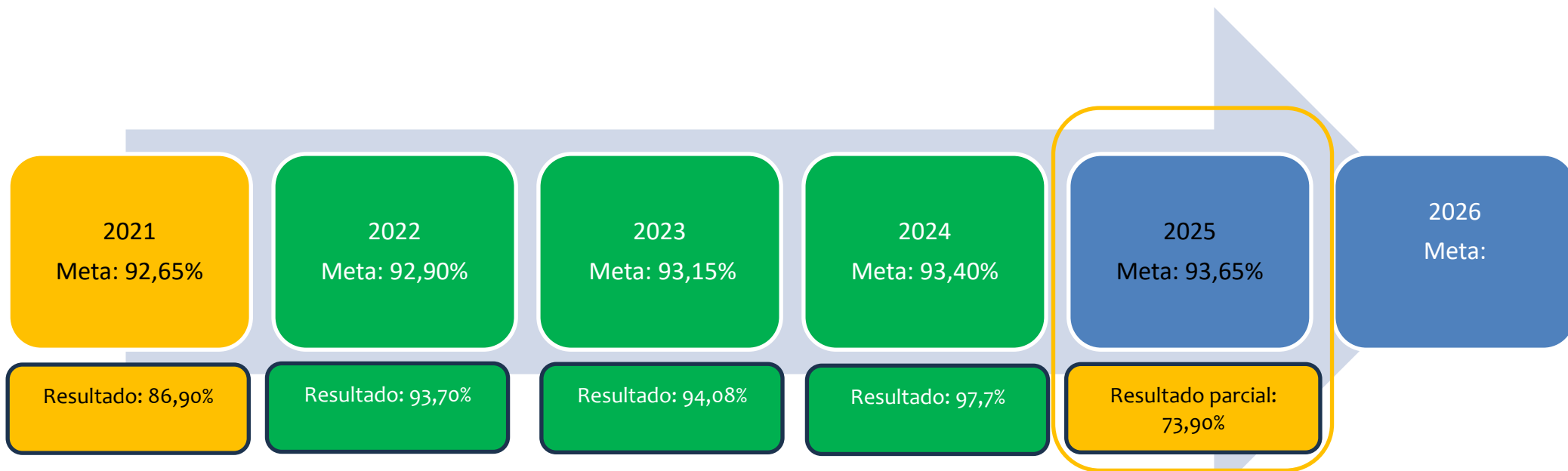
**Fórmula:**  $IRPCO = \frac{PCROR}{1}$ , onde PCROR - pesquisa de clima organizacional realizada

### INICIATIVAS ESTRATÉGICAS

Acordo de cooperação técnica com a Universidade de Fortaleza – UNIFOR para a realização da pesquisa de clima organizacional em 2023.

## Objetivo Estratégico nº 9 Aperfeiçoar a gestão orçamentária e financeira

**Meta nº 12:** Aumentar o índice/nível de execução do orçamento da Ação de Apreciação de Causas - despesas diversas



**Em 2025: resultado parcial até outubro de 2025**

**Responsável:** Secretário(a) de Orçamento e Finanças

**Indicador nº 12:** IEODAC = Índice de execução do orçamento da Ação de Apreciação de Causas - despesas diversas

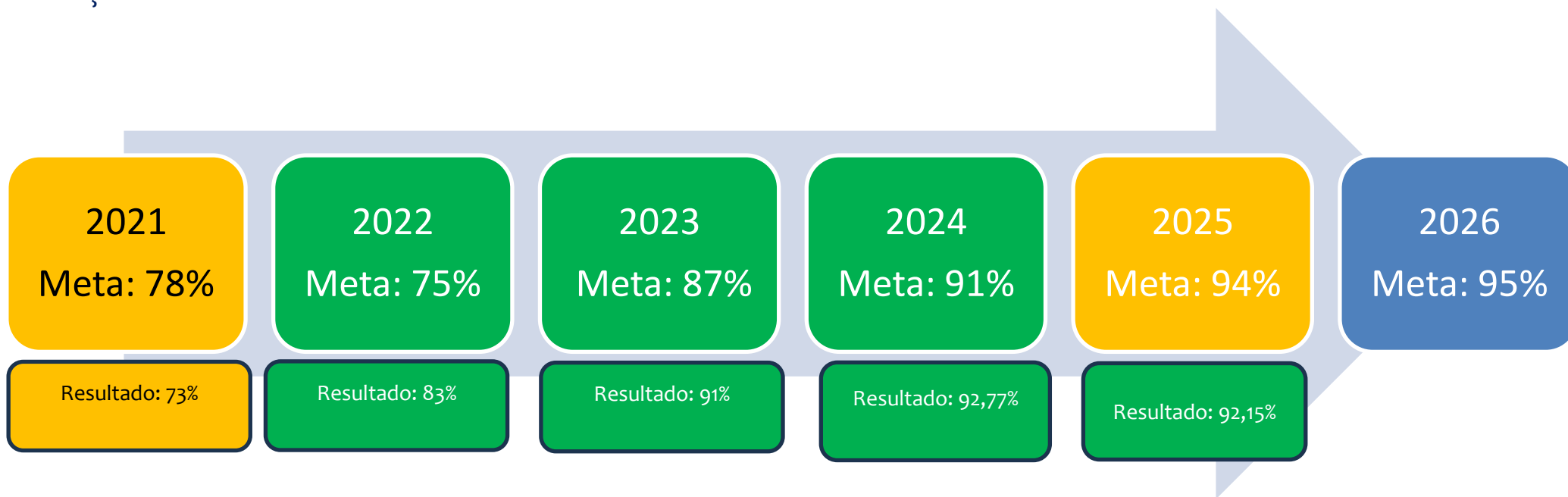
**Fórmula:** IEODAC = (Valor efetivamente liquidado do orçamento disponibilizado para a ação apreciação de causas/Total do orçamento disponibilizado para a ação apreciação de causas) x 100

### INICIATIVAS ESTRATÉGICAS

Acompanhamento e visibilidade do desempenho da execução do orçamento para as áreas de execução do tribunal.

## Objetivo Estratégico nº 10 Aprimorar a governança de TIC e a proteção de dados

**Meta nº 13:** Incrementar a pontuação no Índice de Governança, Gestão e Infraestrutura de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário – iGovTIC-JUD



**Em 2025: iGovTicJud = 92,15%**

**Responsável:** Secretário(a) de Tecnologia da Informação e Comunicação

**Indicador nº 13:** iGovTIC-JUD: Índice de Governança, Gestão e Infraestrutura de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário (iGovTIC-JUD)

**Fórmula:** Detalhes da apuração do iGovTIC-JUD podem ser consultados em [https://paineisanalytics.cnj.jus.br/single/?appid=36047c1e-acf8-4030-8474-78a20bae7c96&sheet=31049d4e-a530-4902-b1ed-6cb77477d5fa&theme=cnj\\_theme&select=Ano,2024](https://paineisanalytics.cnj.jus.br/single/?appid=36047c1e-acf8-4030-8474-78a20bae7c96&sheet=31049d4e-a530-4902-b1ed-6cb77477d5fa&theme=cnj_theme&select=Ano,2024)

### INICIATIVAS ESTRATÉGICAS

Ações executivas de governança de TIC: [https://www.trt7.jus.br/index.php?option=com\\_content&view=article&id=5222&catid=170&Itemid=2012](https://www.trt7.jus.br/index.php?option=com_content&view=article&id=5222&catid=170&Itemid=2012)



<https://www.trt7.jus.br/>

**Elaboração: Secretaria de Governança e Gestão Estratégica – SGGE**

**Versão digital do Plano Estratégico do TRT da 7ª Região 2021-2026 disponível em:**

[https://www.trt7.jus.br/index.php?option=com\\_content&view=category&id=305&Itemid=1345](https://www.trt7.jus.br/index.php?option=com_content&view=category&id=305&Itemid=1345)

[https://www.trt7.jus.br/index.php?option=com\\_content&view=article&id=5241&Itemid=1352](https://www.trt7.jus.br/index.php?option=com_content&view=article&id=5241&Itemid=1352)

## MACRODESAFIOS DO PODER JUDICIÁRIO PARA A ESTRATÉGIA NACIONAL DO PODER JUDICIÁRIO 2027-2032

### 1. GARANTIA DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS E DOS DIREITOS HUMANOS

Descrição:

Refere-se ao desafio de garantir no plano concreto os direitos e garantias fundamentais, buscando-se assegurar o direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança, à propriedade, ao trabalho decente e ao pleno exercício dos direitos políticos. Visa também à garantia dos direitos humanos reconhecidos no plano internacional, dos direitos de minorias, da promoção da dignidade, da inclusão e acessibilidade a todas as pessoas e da proteção a grupos vulnerabilizados, além do combate a todas as formas de discriminação.

Visa assegurar o acesso à Justiça, de forma ampla e igualitária, incentivo de soluções reparadoras e inclusivas por intermédio de julgamento sob a perspectiva interseccional de gênero e raça.

Inclui ainda a tutela específica de direitos de crianças e adolescentes, tanto em situações de garantia quanto em atos infracionais.

### 2. FORTALECIMENTO DA RELAÇÃO INSTITUCIONAL DO PODER JUDICIÁRIO COM A SOCIEDADE

Descrição:

Visa à ampliação da transparência do Judiciário, a fim de que todas as pessoas compreendam suas atribuições e suas atividades, fortalecendo a legitimidade da atuação judicial. Diz respeito a ações que promovam o aperfeiçoamento contínuo das Ouvidorias judiciais e Nacional de Justiça, maior engajamento social e reforcem a confiança pública nas instituições e harmonia entre os Poderes.

Abrange a atuação interinstitucional integrada e sistêmica, com iniciativas pela solução de problemas públicos que envolvam instituições do Estado e da sociedade civil. Busca a cooperação judiciária entre os órgãos do Poder Judiciário e outras instituições para promover soluções integradas a problemas complexos.

### 3. AGILIDADE, EFETIVIDADE E QUALIDADE NA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL

#### Descrição:

Tem por finalidade materializar a razoável duração do processo em todas as suas fases. Trata-se de garantir a prestação jurisdicional efetiva e ágil, com segurança jurídica e procedimental na tramitação dos processos judiciais e com cumprimento da tutela jurisdicional em todas as fases processuais, bem como elevar a eficiência e qualidade na realização dos serviços judiciais e extrajudiciais.

### 4. ENFRENTAMENTO À CORRUPÇÃO, À IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA E AOS ILÍCITOS ELEITORAIS

#### Descrição (igual à atual):

Conjunto de atos que promovam a proteção da coisa pública, à integridade nos processos eleitorais, à preservação da probidade administrativa internamente e externamente, ao enfrentamento dos crimes eleitorais e contra a administração pública, entre outros. Para tanto, deve-se priorizar a tramitação dos processos judiciais que tratem do desvio de recursos públicos, de improbidade e de crimes eleitorais, além de medidas administrativas que assegurem a governança e os princípios da Administração Pública, relacionadas à melhoria do controle, da integridade e da fiscalização interna e externa do gasto público no âmbito do Poder Judiciário.

### 5. PREVENÇÃO DE LITÍGIOS E ADOÇÃO DE MÉTODOS ADEQUADOS PARA SOLUÇÕES DE CONFLITOS

#### Descrição:

Refere-se ao fomento de meios para prevenção e resolução consensual de conflitos, com a participação ativa do cidadão, bem como na identificação de alternativas adequadas para as controvérsias existentes, promovendo uma cultura de pacificação social e desjudicialização.

Visa estimular que as pessoas, a sociedade civil e as instituições estatais possam identificar os métodos mais adequados para a solução de seus conflitos, o que pode abranger soluções extrajudiciais mediante conciliação, mediação, negociação, arbitragem, justiça restaurativa e outras práticas integradas ao sistema multiportas.

Abrange também iniciativas e ações conjuntas para evitar litigância abusiva, demandadas infundadas, bem como evitar potenciais conflitos.

## 6. CONSOLIDAÇÃO DO SISTEMA DE PRECEDENTES OBRIGATÓRIOS

### Descrição:

Refere-se ao fortalecimento da aplicação efetiva do sistema de precedentes obrigatórios, conforme previsto no Código de Processo Civil, com o objetivo de garantir segurança jurídica, coerência, isonomia e integridade das decisões judiciais.

Envolve a padronização de teses jurídicas, a racionalização do julgamento de casos análogos e a redução da litigância abusiva.

Inclui ainda a adoção de medidas que inibam a proposição de ações judiciais contrárias a precedentes consolidados, promovendo a estabilidade do sistema de justiça e a eficiência na tramitação processual. Contribui, assim, para o enfrentamento da judicialização indevida e para a construção de uma jurisprudência mais uniforme e previsível.

## 7. PROMOÇÃO DA SUSTENTABILIDADE E DA RESPONSABILIDADE SOCIAL

### Descrição:

Consolidação da sustentabilidade como princípio estruturante da atuação do Judiciário, assegurando a adoção de modelos de gestão organizacional que busquem o equilíbrio entre os aspectos ambiental, social e econômico, e alinhamento aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável – ODSs da Agenda 2030.

Aperfeiçoamento e fomento de ações que estimulem o uso sustentável de recursos naturais e bens públicos, a redução do impacto negativo das atividades do órgão no meio ambiente com a adequada gestão dos resíduos gerados, do uso apropriado dos recursos finitos, da contratação sustentável.

Abrange também o enfrentamento às mudanças climáticas, da preparação institucional para eventos climáticos extremos e da atuação colaborativa com órgãos de fiscalização, pesquisa e sociedade civil. Além disso, envolve ações voltadas à responsabilidade social, à equidade, à valorização da diversidade e ao bem-estar no trabalho.

## 8. APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO DA JUSTIÇA CRIMINAL

### Descrição:

Refere-se à adoção de medidas preventivas à criminalidade e ao aprimoramento do sistema criminal, utilização da justiça restaurativa quando couber, aperfeiçoamento do

sistema penitenciário e estabelecimento de mecanismos para minimizar a sensação de impunidade e insegurança social.

Pretende reduzir a superlotação e a superpopulação carcerária, bem como fomentar ações de atenção ao interno e ao egresso, principalmente, visando à redução de reincidência.

Atuar conjuntamente com os demais Poderes para solucionar irregularidades no sistema carcerário e no sistema de execução de medidas socioeducativas, assim como para o aperfeiçoamento de rotinas cartorárias e execução do Programa Pena Justa. Busca assegurar maior eficiência na tramitação das demandas criminais, conciliando rigor com respeito aos direitos fundamentais, e também redução da quantidade de processos.

## 9. APERFEIÇOAMENTO DA GOVERNANÇA E DA GESTÃO

Descrição:

Formulação, implantação e monitoramento de estratégias flexíveis, inovadoras e aderentes às especificidades locais, regionais e próprias de cada segmento de justiça do Poder Judiciário, produzidas de forma colaborativa pelos órgãos do Poder Judiciário, magistrados, servidores, pela sociedade e pelos atores do sistema de justiça.

Visa à eficiência operacional, à humanização do serviço, à desburocratização, à simplificação de processos internos, e à adoção das melhores práticas de gestão da informação, de projetos, de riscos, da inovação e documental, além da otimização de processos de trabalho, com o intuito de melhorar o serviço prestado ao cidadão. Inclui também a adoção de abordagens integradas de governança e gestão de dados, gestão do conhecimento e segurança institucional.

## 10. APERFEIÇOAMENTO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL E COMBATE À DESINFORMAÇÃO

Descrição:

Refere-se à adoção de estratégias de comunicação que reforcem a linguagem simples e acessível e que visem ao fortalecimento do Poder Judiciário como instituição garantidora dos direitos. Compreende também o enfrentamento à desinformação, assegurando à sociedade informações confiáveis e precisas.

## 11. APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO DE PESSOAS

Descrição:

Refere-se ao conjunto de políticas, métodos e práticas adotados para valorizar magistrados, servidores e todas as pessoas que colaboram nos órgãos do Poder

Judiciário, assegurando a humanização das relações de trabalho, a promoção da saúde, a qualidade de vida no trabalho e o aprimoramento contínuo das condições laborais.

Inclui a formação e o desenvolvimento contínuo de competências, a adequada distribuição da força de trabalho, a priorização da diversidade, com equidade de gênero e raça, e a valorização cultural.

## 12. APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Descrição:

Refere-se à adoção de mecanismos que alinhem as necessidades orçamentárias às exigências da prestação jurisdicional, em conformidade com os princípios constitucionais da Administração Pública.

Engloba o planejamento, a execução, o controle e a gestão de receitas e despesas, depósitos judiciais, créditos, investimentos financeiros e respectivas prestações de contas, alinhados às prioridades institucionais e que gerem informações gerenciais que subsidiem a tomada de decisões.

Busca o uso racional e eficiente dos recursos orçamentários e financeiros do Poder Judiciário, com transparência na administração de recursos próprios e de terceiros, incluindo os ativos sob sua guarda, garantindo a sustentabilidade das finanças institucionais ao longo do tempo.

## 13. DESENVOLVIMENTO ÉTICO DE SOLUÇÕES DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA E SEGURANÇA CIBERNÉTICA

Descrição:

Programas, projetos, ações e práticas voltados ao fortalecimento das estratégias digitais do Poder Judiciário, com foco na modernização da infraestrutura tecnológica, na interoperabilidade dos sistemas, na proteção de dados e na segurança de sistemas, melhorando a governança, gestão e infraestrutura das tecnologias.

Envolve a adoção de soluções inovadoras que ampliem o acesso aos serviços judiciais, promovam a eficiência institucional e assegurem a integridade, a confiabilidade, a proteção de dados e a disponibilidade das informações.

Inclui também a padronização de processos digitais, a gestão de riscos cibernéticos e o uso ético e responsável das tecnologias, visando à transparência, à efetividade da prestação jurisdicional e ao fortalecimento da confiança pública na Justiça.